

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do funcionamento da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Terra Nova.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT para que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto nos artigos 64 e 111, §2º da Lei Orgânica Municipal, SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TERRA NOVA. Diante disso, requer-se as seguintes informações:

**Qual o motivo do não funcionamento da farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Terra Nova?**

**Há ausência de profissionais na referida unidade? Quais medidas estão sendo adotadas para suprir a carência de pessoal?**

**Há falta de medicamentos no estoque da UBS do Terra Nova? Há previsão para a normalização do abastecimento e reabertura?**

**Quais são os planos e prazos da Secretaria Municipal de Saúde para restabelecer o pleno funcionamento da UBS do Terra Nova, com especial atenção à farmácia e ao fornecimento regular de medicamentos?**

**Por que os moradores do bairro Terra Nova não estão sendo autorizados a retirar seus medicamentos em outras UBSs do município, considerando que a farmácia da unidade de referência se encontra inoperante? Existe alguma orientação oficial nesse sentido?**

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa assegurar a transparência na gestão da saúde municipal, bem como subsidiar o exercício da função fiscalizadora da Câmara Municipal de Cuiabá, com previsão Regimental no artigo 2º, §3º.

Justifica-se o presente requerimento diante das inúmeras reclamações de moradores do bairro Terra Nova, que têm enfrentado dificuldades para obter medicamentos essenciais à manutenção de sua saúde, em razão da interrupção dos serviços na farmácia local, bem como pela impossibilidade de acesso aos medicamentos em outras unidades da rede. Ainda mais grave é o fato de que as UBS de outros bairros



estariam se recusando a realizar a dispensação dos medicamentos, alegando que a retirada deve ocorrer exclusivamente na unidade com a farmácia atualmente fechada.

Considerando que se tratam de medicamentos de uso contínuo e essenciais à saúde e à vida de muitos cidadãos, é dever do Poder Público garantir a disponibilidade e o acesso, conforme os princípios do SUS e da dignidade da pessoa humana.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requero ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2025.

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

